



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 59 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“REVOGA PORTARIA, DÁ LOTAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições dos incisos I e IV do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cipotânea, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designo o servidor municipal **CAETANO TEIXEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, para desempenhar as suas atividades na Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias 1002/2003 e 1005/2003.

Art. 3º - Esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 30 de abril de 2021.


Roberto Henriques de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cipotânea/MG